



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
*Secretaria Municipal da Saúde*  
*Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE**  
**ESPECIALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE (PROVA OBJETIVA) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE (ENTREGA DE TÍTULOS) DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados na primeira fase do concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL**, conforme publicação no Diário Oficial do Município nº 2292, de 07/09/2013, para a **ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 07/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A ENTREGA DE TÍTULOS será realizada no dia **22 de Setembro de 2013**, no período das 8h30min. às 11h30min., na Instituição Toledo de Ensino – ITE, BLOCO 04 – Bloco de Pós Graduação, no Endereço: Praça IX de Julho, 1-51, Vila Pacífico.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado, a qualquer tempo, dentro do horário previsto no item 01, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
3. O recebimento dos títulos será realizado por ordem de chegada.
4. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 01 desta convocação. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às 11h30min.
5. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues na data estabelecida, conforme item 01 desta convocação.
6. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.
7. Somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva poderão entregar os Títulos.
8. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados.
9. **As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório OU Cópias Reprográficas simples acompanhadas dos originais.**
10. Não serão recebidos originais de documentos. E as cópias não serão devolvidas em hipótese alguma, uma vez que serão apensadas aos demais documentos relativos ao concurso.
11. Após a entrega dos Títulos não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
12. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo VIII do edital **SMS 07/2013**.

13. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

14. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

15. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

### **CONVOCADOS PARA A 2ª FASE (ENTREGA DE TÍTULOS)**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>
0007000083	ANA CLAUDIA DE O. CARLOMAGNO	221.376.548-06
0007000022	ANA PAULA FERREIRA	322.275.168-44
0007000104	ANA PAULA VIZOTTO SOUZA	406.566.358-00
0007000026	ANGÉLICA CRISTINA DE S. SILVA	273.161.668-78
0007000061	BEATRIZ CARNEIRO NAVARRO	385.871.278-70
0007000072	BEATRIZ PALOMBARINI SANCHES	396.009.068-40
0007000143	CARINA LOPES MOREIRA	368.292.278-44
0007000112	CAROLINE NASCIMENTO SANTOS	395.380.098-19
0007000020	DANDY DANIELLE DE M. MOURA	299.199.868-79
0007000054	DÉBORA ALEIXO CAMPANHÃ	357.627.248-83
0007000109	ELISA CRESSONI MARTINI	360.514.678-31
0007000010	FÁBIA ELOINA DE O. VASCONCELOS	001.596.491-45
0007000008	JANAINA ALBUQUERQUE M. PINTO	363.060.918-07
0007000035	JESSICA CAVALCA LEITE	383.828.418-64
0007000023	LETÍCIA AKEMI DE A. S. SABINO	335.184.038-18
0007000025	LUCIMARA PATRICIA PATTI	378.007.158-41
0007000134	LYANA CARVALHO E SOUSA	333.878.648-41
0007000034	MARCELA PACHELLI NARDO	354.130.758-71
0007000149	MARIA LUIZA MANGINO CARDOSO	407.385.558-19
0007000028	MARIANA DELACHIAVE GASPAR	315.956.378-26
0007000080	MARIANA LOPES TEODORO DA SILVA	359.966.798-50
0007000094	MARIANA ROSSI AVELAR	405.853.268-86
0007000092	MARINA SANCHES SILVESTRINI	396.165.548-08
0007000078	NATALIA MAIARA PILATI PEREZ	372.848.428-81
0007000127	RAYANA DIAS SANTOS	416.402.858-06
0007000003	THAIS HELENA CARNEIRO	286.236.918-73

Bauru, 17 de setembro de 2013.

A Comissão